



RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO DA FLORESTA: POPULAÇÕES E TERRAS INDÍGENAS NO ACRE

Em outubro de 1998, dois meses antes da passagem dos dez anos do assassinato de Chico Mendes, uma grande novidade marcou a política acreana: a eleição do engenheiro florestal Jorge Viana, do Partido dos Trabalhadores, para ocupar o executivo estadual no período 1999-2002. Nesta nova conjuntura inaugurada pela ascensão ao poder de um governo preocupado com a floresta e as populações tradicionais que ali vivem, tornou-se possível sonhar com a elaboração e implementação de um conjunto de políticas públicas que venha a aproveitar, fortalecer e aprofundar os trabalhos iniciados nas duas últimas décadas pelas comunidades indígenas, suas lideranças e organizações de representação política e pelas entidades não governamentais de apoio aos índios.

Nesta direção, as iniciativas do Governo da Floresta, slogan com o qual foi batizada a nova administração estadual, devem apoiar o avanço dos processos de regularização das terras indígenas do Acre, dando condições para a vigilância de seus limites, o uso sustentado de suas riquezas e a preservação da floresta. Devem viabilizar a continuação dos processos de formação de professores bilíngües, agentes de saúde, agentes agroflorestais e outros recursos humanos locais. Em linhas gerais, precisam, portanto, garantir a melhoria da qualidade de vida das populações indígenas, no tocante à cidadania, educação, saúde, alternativas econômicas, transporte e comunicação.

Este texto, parte do componente indígena da primeira etapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre, iniciado em 1999 no âmbito das Secretarias de Estado de Planejamento e de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, constitui um esforço inicial de sistematização de processos históricos e cenários que



caracterizam a situação atual das terras e populações indígenas do estado. As recomendações elencadas à continuação têm caráter preliminar e deverão ser melhor delineadas no futuro próximo, nas etapas seguintes do Zoneamento, a partir de um diálogo amplo e cotidiano, envolvendo representantes de aldeias, do movimento indígena e das entidades indigenistas, bem como da Funai e de outros órgãos dos governos federal, estadual e municipais.

Regularização de terras indígenas

A população indígena acreana é atualmente estimada em pouco mais de 9.300 pessoas, e constitui 1,4% população do estado. É formada por 12 diferentes povos falantes de línguas Pano, Aruak e Arawá. Esta estimativa, no entanto, não inclui os integrantes de diferentes grupos isolados, que perambulam ao longo de toda a fronteira internacional com o Peru.

Nos últimos 25 anos, foram reconhecidas pelo governo federal 28 terras indígenas no Acre. Situadas em 11 dos 22 municípios acreanos, estas terras abrangem hoje 2.167.146 ha, ou 14,3% da superfície do estado. Desse total, 17 terras, que representam 71,3% da extensão das terras indígenas existentes no estado, tiveram suas demarcações físicas homologadas por decretos presidenciais. Destas, 13 têm concluído seu processo de regularização fundiária, estando registradas em cartório de imóveis e cadastradas na Secretaria de Patrimônio da União. As outras quatro foram registradas, mas aguardam cadastro na SPU. Outras seis terras indígenas já foram declaradas por portarias ministeriais. Duas outras terras se encontram identificadas, a partir de estudos feitos por grupos técnicos instituídos pela presidência da Funai na segunda metade dos anos 90. Já reconhecidas de alguma forma pelo órgão indigenista oficial, falta identificar e delimitar outras três terras indígenas no estado.



Os governos estaduais anteriores pouco participaram do processo de regularização das terras indígenas acreanas. Não foi desenvolvido qualquer trabalho em conjunto com a Funai e apenas apoios pontuais foram dados às mobilizações dos índios e de suas organizações. Não há, em nível estadual, qualquer cultura administrativa de lidar com o reconhecimento de terras indígenas, o que fica evidente pela falta de articulação com as ações tocadas no estado pelo governo federal e a cooperação internacional, de qualquer legislação específica relativa à questão indígena e de centro de referência com dados atualizados sobre a situação das terras e populações indígenas acreanas.

O Governo da Floresta deve participar do encerramento do processo de regularização fundiária das terras indígenas no estado e abrir possibilidades políticas e institucionais para o reconhecimento de novas terras, surgidas a partir de situações e demandas mais recentes.

O poder executivo estadual deve estar inteirado e tomar parte das ações que a Funai, em parceria com a cooperação internacional, vem desenvolvendo no Acre e na Amazônia Ocidental, através do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), subprojeto do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PP-G7).

Em 1997, o PPTAL realizou sua primeira ação no estado, com a demarcação física da Terra Indígena Cabeceira do Rio Acre. No Vale do Alto Juruá, onde estão concentrados 74% dos índios acreanos e 89% de suas terras, há dez anos, desde o Projeto de Proteção do Meio Ambiente e das Comunidades Indígenas (PMACI), não havia ocorrido qualquer demarcação física de terras indígenas. Apesar de também prevista no Plano



Operativo Anual (POA) do PPTAL para 1997, a retomada das demarcações no Alto Juruá acabou acontecendo no ano seguinte, tendo como alvo as Terras Indígenas Jaminawa-Arara do Rio Bagé, Jaminawa do Igarapé Preto e Kampa e Isolados do Rio Envira, identificadas desde meados dos anos 80. Esta última fora a única terra a ser contestada no estado, sem sucesso, com base na sistemática de regularização de terras indígenas introduzida pelo Decreto 1.775/96. A indenização das benfeitorias de boa-fé das famílias de ocupantes que viviam nas duas primeiras terras foi feita pela Funai em 1999, com recursos da contrapartida do governo brasileiro.

O POA do PPTAL para 1999 prevê a demarcação de seis terras indígenas em cinco municípios do Vale do Juruá acreano, a saber, Poyanawa, Kaxinawá da Praia do Carapanã, Kampa do Igarapé Primavera, Kaxinawá do Baixo Rio Jordão, Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu e Kulina do Igarapé do Pau. Estas demarcações começaram em fevereiro de 2000. Na TI Poyanawa, o PPTAL e a Associação Agro-Extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga (AAPBI) assinaram contrato de prestação de serviços para implementar o "Subprojeto de Acompanhamento e de Consolidação da Demarcação Física da Terra Indígena Poyanawa". Nas demais, o PPTAL viabilizou recursos da cooperação internacional para potencializar a participação indígena, com o acompanhamento pelas comunidades das demarcações feitas por empresas contratadas pela Funai através de licitação pública.

No segundo semestre está prevista a indenização pela Funai das benfeitorias de boa fé das 53 famílias de seringueiros e agricultores acreanos que ainda vivem nas TIs Kampa do Igarapé Primavera, Kaxinawá do Carapanã e Kaxinawá do Baixo Rio Jordão.



Nos próximos anos, a Funai, com recursos do PPTAL, pretende concluir a demarcação e regularização de outras quatro terras indígenas, situadas em três municípios do Alto Juruá acreano: Jaminauá-Envira e Xinane, em Feijó; Alto Tarauacá, em Jordão; e Arara do Igarapé Humaitá, em Porto Walter. Embora constasse como prioridade no POA do PPTAL desde 1998, os estudos para a reidentificação desta última serão iniciados em fevereiro, pelo grupo técnico instituído pela Portaria nº 031/Pres, de 26 de janeiro de 2.000.

Em futuras listas de prioridades do PPTAL, é importante a inclusão da identificação da Terra Indígena Kaxinawá do Seringal Curralinho, situada em Feijó, de forma a garantir os direitos das famílias indígenas que ali moram há décadas e, nos últimos anos, têm sido alvo de ameaças e violências por parte de pretensos proprietários e da polícia militar local. Demandas neste sentido têm sido feitas desde 1988 pelas lideranças Kaxinawá, com apoio da Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira (OPIRE) e da própria Administração Executiva Regional da Funai em Rio Branco. A tradicionalidade da ocupação dos seringais que incidem na área reivindicada pelos Kaxinawá justificam a constituição de um grupo técnico para proceder com os estudos necessários ao início do reconhecimento oficial desta terra, conforme a sistemática prevista no Decreto 1.775/96.

O Governo da Floresta deve procurar participar e influenciar os rumos do planejamento e da implementação deste conjunto de ações previstas pelo PPTAL para o Estado do Acre, através de parcerias e iniciativas conjuntas com a Secretaria Técnica do Projeto, a Presidência e a Diretoria de Assuntos Fundiários da Funai, em Brasília, e a Administração Executiva Regional de Rio Branco.

Reconhecimento de novas terras indígenas



Outro desafio presente é o de encontrar formas legais para o reconhecimento oficial de novas terras de pretensão indígena que surgiram nos últimos anos e não se enquadram no atual procedimento administrativo de regularização, regulamentado pelo Decreto 1.775. Neste contexto, há hoje demandas para a criação de duas novas terras indígenas no estado, a saber: Kaxinawá do Seringal Independência, no Município de Jordão, e Jaminawa do Rio Caeté, no Município de Sena Madureira.

A primeira é constituída por dois seringais nativos, Independência e Altamira, com extensão de 14.750 ha, adquiridos pela Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão (ASKARJ) com recursos do Prêmio de Direitos Humanos da Reebok, recebido por seu presidente, Siã Kaxinawá, em 1993. Em março de ano seguinte, o grupo técnico instituído pela Portaria nº 1.204/93 visitou estes seringais e realizou os estudos que embasaram relatório de identificação e delimitação entregue à Diretoria de Assuntos Fundiários em novembro de 1995.

Nos últimos cinco anos, a ASKARJ e as lideranças Kaxinawá têm reivindicado que a Funai reconheça estes seringais como "terra domínial indígena", conforme previsto na Lei 6.001/73. Esta demanda recebeu pareceres favoráveis do Departamento de Identificação e Delimitação. Mas, dois pareceres da Procuradoria Geral da Funai, emitidos em 1996 e 1997, por considerar que os seringais não constituem terra tradicionalmente ocupada pelos Kaxinawá, levantaram obstáculos legais à criação desta terra indígena. Em dezembro de 1999, a nova Diretoria de Assuntos Fundiários determinou que a Administração Regional em Rio Branco assessore o Presidente da ASKARJ no registro em cartório destes dois seringais em nome do povo Kaxinawá, de foram a abrir alternativas efetivas para seu reconhecimento como terra



dominial. Cabe ressaltar que a Terra Indígena Kaxinawá do Seringal Independência consta, desde 1996, de todas as listagens de terras elaboradas pela Diretoria de Assuntos Fundiários e pelo PPTAL.

A segunda terra de pretensão indígena, situada no seringal Boa Vista, no rio Caeté, afluente do rio Iaco, no Município de Sena Madureira, é para onde, em 1997, a Administração da Funai levou várias famílias Jaminawa que mendigavam nas ruas de Rio Branco. À época, esta foi a alternativa encontrada pela Funai para tentar dar a essas famílias meios mais dignos de vida e atender às recorrentes cobranças feitas pelo Ministério Público Federal, por diferentes órgãos do governo estadual, a imprensa e parte da sociedade da capital.

O governo estadual pode dar sua contribuição estabelecendo parcerias com a Funai, o movimento indígena e a ASKARJ, para promover processos participativos de demarcação física dos limites dessas duas terras e a indenização das benfeitorias de boa fé dos posseiros que ali vivem. A criação destes fatos políticos pode justificar o deslanchar dos processos de reconhecimento oficial e de regularização dessas duas terras de pretensão indígena.

Estas são formas concretas de marcar a participação do Governo da Floresta nas conquistas territoriais protagonizadas pelas populações indígenas do estado nos últimos vinte anos. Se houver vontade política para participar destes processos, através de convênios e outras formas de parceria, o governo estadual poderá assegurar recursos federais e/ou da cooperação internacional para garantir a regularização fundiária destas duas terras de pretensão indígena.

Casos como estes ilustram, por outro lado, a necessidade de realizar estudos de legislação em nível estadual para o



reconhecimento e a proteção do entorno das terras indígenas acreanas.

Índios isolados

Ao longo da fronteira internacional Brasil-Peru e de suas proximidades, um conjunto de oito terras indígenas contíguas já reconhecidas pelo governo federal constitui território de moradia e perambulação de populações de índios isolados, conhecidos regionalmente como "brabos". Assim como aconteceu desde a implantação dos seringais nos altos rios acreanos em começo do século XX, nas últimas décadas, freqüentes têm sido os conflitos com mortes envolvendo os isolados, de um lado, e índios Kaxinawá, Ashaninka, Kulina, Manchineri e seringueiros, de outro.

Em 1988, na foz do igarapé Xinane, na Terra Indígena Kampa e Isolados do Rio Envira, foi instalada a Frente de Contato Rio Envira (FCE), desde então coordenada pelo sertanista José Carlos dos Reis Meirelles Jr. Apesar da crônica carência de pessoal qualificado e de recursos financeiros, a FCE tem, nos últimos doze anos, desenvolvido importante trabalho de vigilância e proteção de parte dessas terras indígenas que, no Vale do Juruá, constituem território de vários grupos de isolados.

No alto rio Tarauacá, no Município de Jordão, em 1996, uma mulher e sua filha foram mortas pelos isolados no seringal São Paulo. No ano seguinte, o seringueiro Domingos Neves foi morto a flechadas no seringal Alegria, no rio D'Ouro, afluente da margem direita do Tarauacá, a pouco mais de um dia de viagem da sede municipal. O acirramento dos conflitos, as ameaças de represálias por parte dos seringueiros e a ampla divulgação dada aos acontecimentos na imprensa de Rio Branco motivaram, em março de 1998, a ida à região do Chefe do



Departamento de Índios Isolados (DEII) da Funai, sertanista Sydney Possuelo. Em companhia de Meirelles, foi realizado sobrevôo de quase 20 horas nas cabeceiras dos rios Envira, Tarauacá, Humaitá e Jordão. Avistaram várias malocas e roçados dos isolados, e estimaram esta população em cerca de 200 índios.

Atendendo recomendação dos Chefes do DEII e da FCE, a Presidência da Funai promulgou a Portaria nº 476, de 21 de maio de 1998, estabelecendo, pelo prazo de três anos, a "restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai" na área proposta para a identificação da Terra Indígena Alto Tarauacá. Na portaria foi feito significativo acréscimo da extensão desta terra, que passou a ter extensão de 132.500 ha e perímetro de 259 km, contra 52.000 ha e 150 km, respectivamente, que constavam na Portaria nº 3.764, de 13 de novembro de 1987, que interditara a área para "fins de estudo e definição".

A 22 de maio de 1998, a Presidência da Funai, através da Portaria nº 483, constituiu grupo técnico para proceder com a identificação e delimitação da terra indígena. As atividades de campo foram realizadas nos meses de junho e julho. Após confirmada a presença dos índios isolados, foram preenchidos os laudos de vistoria e avaliação de benfeitorias das 53 famílias de seringueiros que moravam em vários seringais no rio D´Ouro e no alto Tarauacá.

Em final de 1998, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República encaminhou ofício à Diretoria de Assuntos Fundiários da Funai solicitando informações a respeito das providências já adotadas para a conclusão dos estudos de identificação dessa terra indígena. Em maio do ano seguinte, a Procuradoria da República no Estado do Acre enviou ofício à Presidência da Funai recomendando que o



órgão atuasse com urgência para evitar o agravamento dos conflitos e problemas sociais já em curso na região, e tornasse disponíveis os recursos para a indenização das famílias de ocupantes não-índios. Muitas destas, com medo de novos conflitos e mortes, haviam abandonado suas colocações e rumado para a sede do Jordão ou para a cidade de Tarauacá. Das 400 pessoas cadastradas pelo grupo técnico da Funai em meados de 1998, apenas 174 continuavam morando ali um ano depois.

O relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Alto Tarauacá foi entregue à Diretoria de Assuntos Fundiários em janeiro de 2000 pelo antropólogo Antônio Pereira Neto, coordenador do GT e atual administrador da Funai em Rio Branco. A área proposta tem extensão de 142.700 ha e perímetro de 252 km. A entrega do relatório permitirá sua criação através de decreto ministerial, a demarcação física de seus limites e a indenização das famílias de "ocupantes não-índios" cadastradas no levantamento fundiário realizado em 1998.

Em maio de 1998, durante a demarcação física dos limites da Terra Indígena Kampa e Isolados do Rio Envira, no Município de Feijó, e pouco após o sobrevôo realizado por sobre suas malocas, os isolados atacaram a FCE e queimaram suas instalações. Os funcionários da empresa de topografia e da FCE, junto com os índios Kampa que os acompanhavam na abertura das picadas, tiveram de ser resgatados por um helicóptero do Exército, após terem sido cercados pelos isolados.

Em outubro de 1999, mais de 200 índios, segundo cálculo dos membros da FCE, apareceram pouco acima da base da Frente. Nus, pintados e armados com arcos e flechas, assistiram pacificamente a fuga dos moradores da Frente. Nada fizeram as instalações da Frente, levaram instrumentos de ferro, e



mataram cachorros e criações domésticas. Em reconhecimento feito dias depois acima da sede da FCE, foram localizados cerca de 45 tapiris, que tinham servido como locais de acampamento para famílias extensas inteiras, homens, mulheres e crianças. De acordo com informações prestadas pelo chefe da FCE, tratar-se-ia de índios Masko, que habitam em território peruano, e perambulam entre a margem direita do alto rio Purus e as cabeceiras do rio Iaco e do igarapé Abismo, adentrando, no verão, a Terra Indígena Mamoadate para pescar, caçar e coletar ovos de tracajá.

A Terra Indígena Xinane, com extensão estimada de 175.000 ha, situada na margem direita do rio Envia, no Município de Feijó, também destinada a grupos isolados, foi interdita em 1987 para "fins de estudo e definição". Desde então, nenhuma providência foi tomada pela Funai para a realização dos estudos de identificação e delimitação, agora prevista no POA de 2000 do PPTAL. É preciso que o governo estadual faça gestões junto ao Projeto, à Diretoria de Assuntos Fundiários e ao DEII da Funai para garantir o reconhecimento oficial e a regularização desta terra, processo no qual a FCE poderá prestar relevantes serviços.

Tendo em vista o peso que a existência de diversos grupos de índios isolados joga na questão dos limites fronteiriços internacionais do Acre com o Peru, e a importância de dar condições para que essas populações mantenham seus territórios e suas formas tradicionais de vida, é desejável que o governo estadual estabeleça convênio com a Presidência e o DEII da Funai em Brasília e a Administração Executiva Regional de Rio Branco, visando fortalecer as atividades da FCE, dotando-a da infra-estrutura necessária e de maiores recursos humanos e financeiros, de forma a possibilitar que amplie suas ações para as Terras Indígenas Alto Tarauacá e Kaxinawá do Rio Jordão.



Primeiros canais institucionalizados de diálogo

É possível afirmar que, ao longo de 1999, primeiro ano de mandato do Governo da Floresta, diferentes fóruns institucionais serviram de palco para discussão de algumas das principais questões que, de forma global, afetam as populações indígenas do estado. Cabe destacar, nesta direção, os entendimentos iniciais havidos entre várias lideranças de comunidades, o movimento indígena regional e órgãos dos governos federal e estadual para discutir o asfaltamento da Br-364, a educação indígena e as atividades produtivas nas aldeias.

No tocante à Br-364, ficou clara a disposição inicial do governo estadual de considerar os índios e suas organizações legítimos atores para participar das discussões sobre o licenciamento e a pavimentação da rodovia, bem como de incorporar suas demandas ao planejamento e execução de ações preocupadas em conciliar o desenvolvimento do estado, a proteção do meio ambiente e a melhoria da vida de todos os acreanos do Vale do Alto Juruá.

Provas desta nova atitude do governo estadual foram a realização da audiência pública na cidade de Cruzeiro do Sul em julho de 1999 e a formação de uma comissão interinstitucional para acompanhar a revisão do Eia-Rima anterior, elaborado três anos antes, no Governo Orleir Cameli. As reuniões que se seguiram, contando com a participação ativa da Procuradoria da República no Acre, resultaram na elaboração e aprovação da minuta do "Termo de Referência para a Revisão do EIA/Rima Relativo à Pavimentação e Operação da Br-364/ Componente Indígena". Os trabalhos de revisão, que estão sob a coordenação da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, têm início previsto para fevereiro de 2.000, com entrega fixada em noventa dias, prazo exíguo quando se leva em conta que em maio começa o verão na Amazônia e a contagem regressiva dos



meses em que é possível fazer obras na estrada, bem como os programas que deverão ser implementados até então nas terras indígenas.

Os estudos realizados para esta revisão deverão constituir base para novas discussões e subsídio para a elaboração de políticas globais para as populações e terras indígenas do estado, bem como para a implementação de um conjunto de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, cujo planejamento e execução devem contar com a participação das comunidades, lideranças e organizações indígenas e indigenistas. Estes foram compromissos assumidos ao final da audiência pública e honrá-los é de fundamental importância.

No planejamento desses programas e medidas é preciso desnaturalizar marcos de análise centrados em recortes como "trechos da Br-364" ou em terras indígenas isoladas, "à margem" ou na "área de influência direta" da estrada. Diferentemente, é necessário trabalhar com um panorama mais amplo, que incorpore toda a extensão das bacias hidrográficas dos altos rios Purus e Juruá, bem como as populações de índios, seringueiros e agricultores que ali vivem, em terras reservadas ou não. Deve também ser levado em conta nessas projeções o outro lado da fronteira interestadual, onde estão situadas 27 terras indígenas, com área total de 14.237.000 ha, ocupadas por 16 povos e distribuídas por 13 municípios do sul do Amazonas, banhados pelas bacias do rio Javari e dos médios cursos dos rios Juruá e Purus.

Medidas urgentes, mas duradouras, devem ser implementadas, por outro lado, para enfrentar os graves problemas vividos pelas populações cujas terras ficam localizadas no traçado ou nas imediações da Br-364. Dentre elas, podem ser citados os Katukina do Igarapé Campinas, os Kaxinawá da Colônia 27, os Shanenawa e Kaxinawá de Feijó, os



moradores da futura Reserva Extrativista do Riozinho da Liberdade e os parceiros do Projeto de Assentamento Santa Luzia do Incra. Nestes casos, ações e programas específicos são necessários e sua definição deve contar com a participação das populações e suas organizações de representação, com a devida assessoria dos órgãos federais e estaduais e das entidades não-governamentais que trabalham junto às populações da floresta na região do Alto Juruá.

Educação escolar indígena

A partir das decisões tomadas numa série de reuniões havidas no mês de agosto/99, das quais participaram a Secretaria de Educação, professores, lideranças e representantes do movimento indígena, das entidades indigenistas e dos órgãos federais (UFAC e Funai), foram delineados canais institucionais e linhas de ação para a incorporação da educação indígena às políticas públicas do novo governo. Estas contemplam, de início, a continuidade dos processos de formação de professores bilíngües da Comissão Pró-Índio, a oferta de cursos de formação para aqueles professores indígenas ainda não contemplados, a produção e edição de materiais didáticos para os professores e alunos indígenas, a capacitação de técnicos e supervisores das delegacias regionais e das secretarias municipais de educação e, ainda, a publicação de materiais paradidáticos sobre a questão indígena para uso nas escolas das redes públicas estadual e municipais. Por outro lado, foi ressaltada a necessidade de elaborar proposta curricular para a formação de professores indígenas em nível de segundo grau, com perspectiva de continuidade no terceiro grau, bem como de legislação estadual específica, de acordo com o Plano Nacional de Educação, que venham a atender os interesses indígenas locais.

Distritos Sanitários Especiais Indígenas



Na saúde também ganharam contorno canais institucionalizados, envolvendo o Ministério da Saúde, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas (UNI), visando a estruturação e implementação de dois Distritos Sanitários Especiais Indígenas no Acre. O primeiro, com sede na capital Rio Branco, tem área de abrangência nos municípios acreanos do Vale do Acre e Alto Purus, contemplando ainda os municípios de Boca do Acre e Pauini, no Amazonas; o segundo, com sede na cidade de Cruzeiro do Sul, abrange os oito municípios do Alto Juruá acreano. Convênio assinado com a Funasa garantiu à UNI, pelo prazo de três anos, o papel de gestora do processo de criação e gerenciamento desses dois distritos.

Estes próximos anos serão marcados pelo enorme desafio de viabilizar a implantação dos dois distritos, com o estabelecimento de formas concretas de parceria entre as comunidades, o movimento indígena, os órgãos governamentais das esferas federal, estadual e municipais e as entidades não-governamentais de apoio, que resultem em benefícios imediatos e duradouros para as populações indígenas do Acre e do sul do Amazonas.

Apesar da existência desse fórum institucionalizado para o encaminhamento inicial das questões relativas à saúde indígena, neste primeiro momento sob atribuição direta da Funasa e da UNI, é fundamental que o governo estadual participe destes processos, através da garantia de bom atendimento dos pacientes índios nos hospitais dos municípios, da regularização e construção dos postos de saúde, bem como do apoio a processos continuados de capacitação dos agentes de saúde e outros recursos humanos locais.



Desafios rumo à florestania nas terras indígenas

Em reunião organizada pela Secretaria de Estado de Produção (SEPRO) em agosto de 1999, lideranças indígenas de várias regiões do estado apresentaram suas reivindicações a respeito das necessidades mais urgentes para apoiar as atividades produtivas já em curso em suas respectivas aldeias. Com essas demandas, a SEPRO elaborou o "Programa Emergencial de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas para 1999", visando fortalecer as atividades agrícolas e de pesca, bem como melhorar os sistemas de transporte, escoamento e armazenamento. Sua execução está prevista para o primeiro semestre de 2.000, através de convênio já assinado entre a Secretaria e a UNI.

Apesar da importância desta primeira iniciativa do governo estadual, parece conveniente tornar mais cotidianos os canais de diálogo entre o poder executivo, as lideranças e as organizações do movimento indígena, com vistas ao delineamento de programas e ações que abram novas alternativas de médio prazo para incentivar a produção e garantir a sustentação nas terras indígenas, tendo em vista a profunda crise instalada na economia da borracha há quase uma década.

No atual contexto, é de extrema importância que o governo estadual implemente políticas que contribuam para a sustentabilidade das terras e populações indígenas e para o fortalecimento de suas formas de organização social e política, em nível local e regional. Essas políticas devem estar centradas em duas principais linhas de ação: o apoio a ações de controle e vigilância territorial protagonizadas pelas próprias populações indígenas; e o incentivo a práticas produtivas e de manejo que resultem no uso sustentado dos recursos naturais das terras indígenas e na diversificação das fontes de renda das famílias



extensas, viabilizando formas de inserção mais favoráveis na economia dos municípios e a abertura de novos mercados para seus produtos.

Apesar da grande diversidade cultural política e econômica existente entre as populações indígenas no Acre, certos desafios e situações são comuns à quase totalidade das terras indígenas do estado, tornando necessária a formulação de políticas públicas que venham a agir simultaneamente em dois planos, atuando de forma global, em nível macroflorestal, e dialogando com o local.

Planos de vigilância e gestão territorial

O Governo da Floresta deve propiciar condições para que as populações indígenas elaborem e implementem zoneamentos socioambientais participativos de suas terras, a partir de diagnósticos das atuais formas, individuais e coletivas, de uso dos recursos naturais e de novas potencialidades identificadas neste processo. Em cada terra, esse zoneamento deverá ser discutido e elaborado pelos chefes das várias famílias extensas, durante reuniões promovidas localmente, com a participação de lideranças, professores, agentes de saúde, agentes agroflorestais e de representantes de associações e organizações indígenas regionais. Nesta empreitada, que deve ser iniciada, ainda que a partir de experiências localizadas, já na segunda etapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre, cabe ao governo estadual oferecer assessoria de engenheiros florestais, agrônomos, biólogos, educadores, médicos, sanitaristas, antropólogos e outros profissionais, para subsidiar as populações locais nas discussões de planejamento e na implementação das ações propostas.

Estes diagnósticos podem constituir instrumentos fundamentais à elaboração de planos de gestão territorial e de



ações de vigilância, bases para projetos de etnodesenvolvimento, que deverão ter apoio do governo estadual, bem como do PPTAL e do Subprograma Projetos Demonstrativos para Populações Indígenas (PDPI), este último ainda em gestação no âmbito do Programa Piloto. O apoio do governo do estado poderá advir da criação de um fundo especial para os povos indígenas, com dotação orçamentária específica e gestão sob responsabilidade de um corpo técnico composto, de forma igualitária, por representantes do governo estadual, da Funai, das organizações e associações indígenas e das entidades indigenistas não-governamentais. Com funcionamento viabilizado pelo executivo estadual, este corpo técnico ficará responsável pela avaliação dos projetos apresentados, a elaboração de pareceres para recomendar sua aprovação e a criação de condições institucionais e operacionais para sua implementação.

Documentação e aposentadorias

A cidadania, ou melhor, a "florestania", deve ser garantida às populações indígenas e de seringueiros e agricultores. Programas de documentação são necessários nas aldeias e seringais. Importante desafio a ser enfrentado é como adequar à realidade dessas populações e da floresta as linhas gerais do Projeto Cidadão, valiosa iniciativa reconhecida em 1998 com o Prêmio de Gestão Pública e Cidadania, da Fundação Getúlio Vargas.

Por outro lado, devem ser viabilizados os arranjos institucionais que permitam o pagamento das aposentadorias rurais nas sedes municipais mais próximas, garantindo, assim, maior oxigenação das economias locais e melhores condições de vida e saúde para os velhinhos e suas famílias. Hoje, estas aposentadorias representam importante componente da renda de muitas famílias indígenas do estado, constituindo alternativas



seguras para obter mercadorias e bens industrializados indispensáveis à vida na floresta, que são consumidos e redistribuídos por extensas redes de parentes.

Transporte e comunicação

O transporte e a comunicação são vetores cruciais para garantir maior autonomia às populações indígenas, contribuindo nas ações de vigilância e na busca de melhores formas de inserção nas economias municipais. A comunicação, por sua vez, é veículo fundamental para o estreitamento das relações entre as comunidades, o movimento indígena e as entidades de apoio que assessoram programas de educação e saúde e iniciativas econômicas nas terras indígenas.

O Governo da Floresta deve priorizar ações que fortaleçam ou implantem sistemas coletivos de transporte nas aldeias, através da compra de embarcações motorizadas e veículos terrestres, e da reforma de barcos e equipamentos já existentes, aliadas à formação de recursos humanos locais através de cursos básicos de mecânica. Por outro lado, é primordial a oferta de serviços fluviais públicos de transporte de passageiros e da produção, que liguem com periodicidade regular as aldeias, seringais e sedes de municípios menores às principais sedes municipais.

Há, hoje, no estado duas redes de radiofonia gerenciadas por organizações indígenas, a da UNI e da ASKARJ, viabilizadas com recursos do PPTAL e da Comunidade Européia e implantadas através de parcerias com o "Programa Amazônia" de Amigos da Terra. É importante alargar a área de abrangência destas duas redes, de forma a possibilitar a ágil circulação de informações entre as aldeias, as sedes municipais e a capital do estado, mobilizando lideranças locais, o movimento indígena, os órgãos oficiais e as organizações não governamentais de apoio.



Alternativas para esta ampliação se abrem com a implementação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Sua utilização em questões relacionadas à vigilância de terras indígenas também é processo a ser incentivado e viabilizado.

A instalação de equipamentos de radiofonia em terras indígenas ainda não ligadas a essas redes é iniciativa louvável, que deve vir junto com ações que garantam assistência técnica aos rádios já existentes, através de parcerias com a UNI e a ASKARJ. A instalação de redes internas em terras indígenas maiores, onde há aldeias espalhadas por diferentes partes do território, deve ser estratégia a ser também contemplada, de maneira a potencializar mobilizações locais com vistas à vigilância territorial, atividades econômicas, reuniões, saúde, educação e representação política.

Produção e sustentação

Na esfera da produção, devem ser priorizadas programas e linhas de ação que, por um lado, potencializem as atividades econômicas tradicionalmente desenvolvidas pelas populações indígenas e, por outro, abram novas alternativas de uso da floresta e de relacionamento com diferentes nichos de mercado.

Ao longo do ano 2.000, é fundamental monitorar como serão internalizados e socializados nas aldeias os benefícios do "Programa Emergencial de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas", implementado através de convênio assinado entre a Secretaria de Produção e a UNI, para identificar como estes recursos repercutem nas relações de poder que dão sentido e movimento à organização social de cada aldeia, bem como nas estratégias econômicas, familiares e coletivas, de subsistência e comércio. Por outro lado é importante tirar subsídios deste processo para embasar futuras linhas de ação, que garantam



benefícios maiores e mais duradouros para as populações indígenas do estado.

A agricultura, atividade tradicionalmente voltada para a subsistência, é extremamente rica e diversificada nas terras indígenas acreanas. Nos últimos dez anos, com a crise de preço e de mercado para a borracha, tem-se constituído em importante alternativa comercial para muitas das populações indígenas. O aumento da renda familiar pela comercialização de produtos agrícolas tem, todavia, enfrentado obstáculos nos mercados restritos das sedes municipais, devido à precariedade dos meios próprios de armazenamento e transporte, dos baixos preços destes produtos e do limitado poder aquisitivo das populações urbanas.

Uma alternativa a ser cogitada é a compra pelo governo de produtos agrícolas oriundos de terras indígenas para sua incorporação à merenda escolar, de maneira a gerar novas fontes de renda para as famílias de agricultores e melhores condições de alimentação e saúde para o público escolar. O mesmo deve acontecer em qualquer programa de distribuição de "cestas básicas" adotado pelos governos federal e estadual no Acre, ao invés de priorizar produtos adquiridos de grandes cooperativas agrícolas das regiões mais ricas do país.

Em outra direção, é importante que o Governo da Floresta implemente programas e convênios que favoreçam a continuação dos processos de formação de agentes agroflorestais, de maneira a potencializar processos de gestão ambiental em terras indígenas e a disseminação de novas práticas agroflorestais, que respeitem e incorporem as técnicas e os saberes tradicionalmente utilizados pelas populações em suas atividades agrícolas e de manejo da floresta. Essa foi uma das principais demandas apresentadas ao governador Jorge Viana e aos dirigentes da SEPRO pelas lideranças indígenas na



reunião havida em agosto de 1999. Relevante programa de capacitação de agentes agroflorestais está em curso desde 1996 através do Setor de Agricultura e Meio Ambiente da Comissão Pró-Índio do Acre, beneficiando comunidades de onze terras indígenas. O apoio à sua continuidade deve ser uma das estratégias de ação a ser contemplada pelo atual governo.

O enriquecimento de terreiros, roçados e capoeiras com árvores frutíferas, madeiras de lei, palmeiras, palheiras e outras espécies de uso cotidiano, junto com a recuperação da cobertura florestal nas margens dos rios, onde hoje se concentra a quase totalidade dos grupos familiares, podem abrir, a médio e longo prazos, novas fontes de alimentação para as famílias indígenas, suas criações domésticas, as caças e os peixes, bem como outras alternativas de comercialização de um leque maior de produtos florestais.

Pesquisas participativas, definidas e tocadas pelas populações locais com a assessoria de técnicos especializados, devem ser apoiadas. Estas devem incluir a identificação do uso doméstico e industrial de óleos, essências e outros produtos da floresta, a partir do mapeamento da distribuição das espécies, de estudo dos processos mais adequados para a coleta e o processamento local e, ainda, da elaboração de planos de manejo para seu uso sustentado. Devem ser enfatizados ao longo desses processos, os aspectos gerenciais da coleta e produção em nível local, assim como o controle de qualidade necessário para atender às exigências do mercado.

O devido licenciamento dessas pesquisas e atividades na burocracia estadual e federal, a oferta de linhas de créditos específicas para sua implementação, a prestação de assessoria técnico-gerencial às associações, a certificação florestal dos produtos e a participação na abertura de novos nichos de mercado são alguns dos desafios a serem priorizados.



É importante que os governos estadual e federal dêem apoio às parcerias já iniciadas por associações indígenas junto a empresas privadas e centros de pesquisa para o desenvolvimento de produtos e para a abertura de novos mercados. Exemplos destas iniciativas são aquelas tocadas nos últimos anos pelas associações Kaxinawá do rio Jordão, Ashaninka do rio Amônia e Yawanawá do rio Gregório, que têm resultado em renovadas alternativas para a diversificação do extrativismo e a agregação de valor cultural à produção.

Artesanato

O artesanato é importante fonte de renda para muitas populações e famílias indígenas, jogando importante papel na economia das mulheres. Essa produção cultural deve ser incentivada em suas várias formas, de maneira a fortalecer o resgate e a perpetuação de conhecimentos tradicionais, abrir novas alternativas de mercado e contribuir para sua divulgação no estado, no país e no exterior.

A exemplo do que já aconteceu no passado, principalmente entre os Kaxinawá dos rios Jordão e Breu, é interessante apoiar a realização de oficinas de treinamento nas aldeias, visando o repasse desses conhecimentos às novas gerações, a melhoria da qualidade das peças de artesanato e o aumento de sua produção. Faz parte também possibilitar o intercâmbio entre mestras artesãs de um mesmo povo, moradoras de terras distintas, que ficarão depois responsáveis pela realização de oficinas e trabalhos com outras mulheres de suas aldeias.

Na capital Rio Branco, é preciso estruturar centros de referência para a exposição e venda de artesanato das várias etnias do Acre e Sul do Amazonas e organizar exposições



periódicas, que reúnam produtores de todo o estado. É necessário, ainda, patrocinar a participação de artesãos e artesãs em eventos comerciais e de divulgação realizados em outros estados e regiões do país, bem como viabilizar a edição e divulgação de catálogos do artesanato indígena acreano, para uso na abertura de mercado e para aproveitamento nas escolas indígenas e na rede pública de ensino.

Borracha

A maior parte das terras indígenas da região do Alto Juruá é composta por seringais nativos. A seringa historicamente constituiu o principal recurso florestal manejado pelas populações que ali habitam. Além dos aspectos econômicos, a manutenção do extrativismo da borracha continua sendo de fundamental importância, pois joga importante papel na preservação da biodiversidade das florestas seus territórios. A extração do látex não causa degradação ambiental, pois pressupõe a existência da floresta para sua realização. Por outro lado, a ocupação das colocações de centro nos seringais contribui para a garantia dos limites das terras indígenas, evitando invasões promovidas por caçadores e pescadores profissionais.

É primordial, portanto, que os governos estadual e federal continuem implementando políticas de preço e de garantia de mercado para a borracha oriunda dos seringais amazônicos e acreanos, de forma a assegurar condições mais dignas de vida na floresta para populações de índios e seringueiros que, durante um século, tiveram na borracha sua principal fonte de renda.

Parte dos recursos do subsídio estadual para a borracha deve ser direcionada para as populações indígenas, através do cadastro de suas associações nos programas abertos a partir da



aprovação da Lei Chico Mendes. Em 2.000, a Secretaria Executiva de Floresta e Extrativismo deve realizar novos encontros regionais e municipais para avaliar o primeiro ano de funcionamento desta lei e dos mecanismos do subsídio, bem como o desempenho das associações cadastradas no ano anterior, dentre as quais três são indígenas: a ASKARJ, a Associação Comunitária Shanenawa de Morada Nova e a Associação Arara do Igarapé Humaitá.

Nesta mesma direção, deve ser facilitado o acesso das associações indígenas às linhas de financiamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo (Prodex). É importante evitar a repetição de obstáculos burocráticos resultantes de exigências específicas feita pelo Banco da Amazônia SA para a aprovação dos recursos para as associações indígenas, a saber, a emissão pela Presidência da Funai de carta de anuência avalizando o empréstimo. No caso da ASKARJ, este procedimento causou três anos de demora entre o primeiro pedido feito ao Banco e a liberação do financiamento, acontecida em meados de 1999.

As linhas de financiamento para o extrativismo da borracha devem contemplar condições especiais para custeio da safra, reabertura das estradas e compra de novos utensílios e instrumentos de trabalho, dando real incentivo para que as famílias de índios e seringueiros voltem às colocações para retomar o corte de seringa.

Apoio deve ser dado à introdução e difusão de técnicas alternativas de beneficiamento do látex, de maneira a propiciar a melhoria da qualidade da borracha produzida, o aumento do seu preço de venda e a abertura de novos mercados para sua comercialização. É importante, neste sentido, acompanhar as experiências em curso no estado para a produção de couro vegetal, da folha defumada líquida e do granulado escuro



brasileiro, tocadas através de parcerias entre associações e cooperativas de índios e seringueiros, órgãos federais, centros de pesquisa e empresas.

De forma mais geral, é importante ter no horizonte planos para a reativação das usinas de beneficiamento de borracha nas cidades de Cruzeiro do Sul e Tarauacá, locais que canalizavam a maior parte da produção do Vale do Juruá e do estado e onde hoje está situada boa parte das terras indígenas acreanas.

Regularização de reservas extrativistas e do parque nacional

As 28 terras indígenas acreanas são parte do "Corredor Ecológico do Oeste da Amazônia", que integra o Projeto "Parques e Reservas: Corredores Ecológicos", do Programa Piloto.

Nas últimas duas décadas ganharam configuração no Acre dois mosaicos contínuos de terras reservadas pelo governo federal com distintas finalidades.

No Vale do Acre-Alto Purus, as Terras Indígenas Cabeceira do Rio Acre e Mamoadate, a Reserva Extrativista Chico Mendes, a Estação Ecológica Rio Acre e os Projetos de Assentamento Extrativista Santa Quitéria e Remanso formam um mosaico contínuo com extensão de 1.532.978 ha, distribuído por sete municípios.

No Alto Juruá, o outro mosaico é constituído por 19 terras indígenas, três reservas extrativistas (uma já criada e duas em criação) e o Parque Nacional da Serra do Divisor. Hoje em diferentes etapas de seus processos de regularização, estas 23 terras contíguas estão distribuídas pelos oito municípios do Vale do Juruá, abrangem 3.380.758 ha, ou 22% da superfície do



estado, e são habitadas por pouco mais de 15.000 índios, seringueiros e agricultores.

Estes dois mosaicos de terras reservadas nos Vales do Acre-Alto Purus e Alto Juruá são ligados por terras já arrecadadas pelo Incra, que, por sua vez, são contíguas à Terra Indígena Alto Rio Purus e à Floresta Nacional do Macauã. Este conjunto de áreas do patrimônio da União se estende por toda a fronteira sul do Estado do Acre, coincidindo com considerável trecho da fronteira internacional do Brasil com a Bolívia e o Peru.

A sustentação atual e futura das terras indígenas depende também da integridade de seu entorno. No Alto Juruá, é primordial consolidar o corredor contínuo de terras indígenas e unidades de conservação ali reservadas pelo governo federal. O governo estadual, através de gestões junto ao CNPT-IBAMA e de apoio às associações e populações locais, deve contribuir de forma efetiva para a criação, regularização e viabilização das Reservas Extrativistas Alto Tarauacá e Riozinho da Liberdade, que somam área aproximada de 630.000 ha. Nesta região, de altíssima biodiversidade, nasce boa parte dos rios que banham a parte mais ocidental do estado.

Uma sistemática participação do Governo da Floresta se faz necessária, por outro lado, nas ações que começam agora a ser implementadas para a regulamentação do Parque Nacional da Serra do Divisor, que tem área de 843.012 ha, se espalha por cinco municípios e extrema com a Reserva Extrativista do Alto Juruá e duas terras indígenas, Nukini e Kampa do Rio Amônia. Nos últimos anos, este trecho da fronteira do Acre com o Peru tornou-se local de caçadas comerciais, retirada predatória de madeiras, pistas de pouso ilegais e tráfico de pasta base de coca.



A manutenção das populações de seringueiros, agricultores e ribeirinhos nas florestas onde moram há um século parece ser a alternativa mais adequada para garantir a segurança do próprio parque, da fronteira internacional e do território acreano e nacional, assim como para preservar a riquíssima biodiversidade da região. Para tal, torna-se necessário o envolvimento e a capacitação da população local em ações de pesquisa, manejo, monitoramento e ecoturismo, com remuneração pelos serviços sociais, ambientais e de vigilância prestados à sociedade acreana e brasileira.

Essas alternativas são diferentes daquelas defendidas nos últimos anos por entidades, órgãos de governo e agências ambientais internacionais envolvidos na elaboração do plano de gestão do parque. Estes têm insistido na necessidade da retirada e do reassentamento da quase totalidade das 522 famílias, cerca de 3.100 pessoas, que ali vivem, como componente indispensável para garantir a preservação da biodiversidade e a integridade da fronteira, estratégia que pretende contar com o suporte de ações de vigilância e repressão encabeçadas pelo IBAMA, Exército e Polícia Federal.

Planos de desenvolvimento municipais

Até o presente momento, nenhuma prefeitura dos municípios do interior procurou envolver diferentes setores da sociedade civil para discutir e elaborar planos de desenvolvimento adequados às potencialidades e especificidades locais. Esta é tarefa que deve ser incentivada, coordenada e acompanhada pelo governo estadual.

Das prioridades desses planos devem constar políticas e ações que dêem condições para que índios, seringueiros e agricultores continuem vivendo com dignidade na floresta, atualizando formas tradicionais de ocupação, nas colocações e



aldeias, e estratégias econômicas que viabilizem a sustentabilidade das florestas de seus territórios, o uso inteligente do trabalho, assim como relações comerciais compensadoras nos mercados locais.

Estas são medidas de fundamental importância para vitalizar as economias dos municípios, principalmente daqueles criados em 1993, situados mais às cabeceiras dos rios. Estas medidas são desejáveis, por um lado, para adequar o desenvolvimento desses municípios à sua vocação histórica e às potencialidades ali existentes e, por outro, para impedir processos migratórios que resultem no aprofundamento dos graves problemas sociais já em curso nas sedes dos municípios maiores.

Em alguns desses novos municípios, sobretudo em Santa Rosa do Purus, Jordão, Porto Walter e Marechal Taumaturgo, as atividades produtivas realizadas pelos grupos familiares indígenas em suas aldeias, além de garantir sua subsistência e boas condições de vida e saúde, permitem uma oferta significativa de excedentes de gêneros agrícolas e criações domésticas. Mecanismos devem ser encontrados para que essas produções sejam efetivamente vendidas nas sedes municipais mais próximas ou levadas a cidades maiores, inclusive contando com o apoio de redes de transporte mantidas pelas prefeituras e pelo governo estadual.

A permanência das populações de índios e seringueiros na floresta depende também de reais oportunidades de estudo para as crianças, com professores capacitados e bem remunerados, merenda escolar e material didático, bem como de atendimento básico de saúde de qualidade nas aldeias, seringais e sedes municipais.



A existência de terras indígenas, bem como de reservas extrativistas e do parque nacional, permite abrir renovadas formas de relacionamento das populações locais com diferentes órgãos do governo federal e da cooperação internacional, através de suas instâncias próprias de organização e representação política. Neste sentido, é crucial que o governo estadual dê condições para o fortalecimento das associações e dos sindicatos, apoiando suas mobilizações e reivindicações. De outro lado, devem ser legitimadas as negociações locais e externas para a obtenção de recursos financeiros e técnicos, que permitam a implementação de ações econômicas, de educação e saúde. O sucesso destas iniciativas contribuirão para a desnaturalização de certo preconceito ainda reinante nas elites políticas e econômicas locais, de que a presença de terras indígenas, reservas extrativistas, associações e sindicatos, assim como de populações indígenas, pode, de alguma forma, contribuir para o atraso e estagnação econômica dos municípios.

No segundo semestre de 1999, o novo governo estadual, através de suas ações e de convênios com as prefeituras municipais, liberou recursos para a implementação de programas nas áreas de desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura, saúde, saneamento e segurança.

Novas liberações de recursos pelo governo estadual devem ficar condicionadas à discussão de ações e planos de desenvolvimento, educação, saúde e transporte em nível municipal, em cujo planejamento e execução índios, seringueiros, agricultores e suas organizações de representação sejam legítimos co-autores. É importante, através destes processos, garantir espaço e voz para as populações da floresta e suas organizações de representação, no realinhamento das forças políticas e econômicas, tradicionais e emergentes, em curso nos municípios. Esta política ganha justificativa maior quando se constata que importante parcela da extensão

OUTRAS QUESTÕES INDÍGENAS



territorial e da população dos novos municípios é constituída por terras reservadas pelo governo federal para os índios, seringueiros e agricultores acrianos.

Marcelo Piedrafita Iglesias

Txai Terri Valle de Aquino

Rio de Janeiro/Brasília, janeiro de 2.000



Situação atual das terras indígenas acreanas

Município	Terra Indígena	Povo	Pop	Extensão (ha)	Perim (km)	Situação Jurídica
Assis Brasil	Cabeceira do Rio Acre	Jaminawa	123	78.513	170	Regularizada
Sena Madureira e Assis Brasil	Mamoadate	Manchineri Jaminawa	459 117	313.647	336	Regularizada
Santa Rosa do Purus Manoel Urbano	Alto Rio Purus	Kaxinawá Kulina	924 767	263.130	393	Registrada
Feijó	Jaminauá/Envira	Kulina Ashaninka	40 52	82.000	141	Declarada
	Kampa e Isolados do Rio Envira	Ashaninka Isolados	230	232.795	395	Regularizada
	Katukina/Kaxinawá	Shanenawa Kaxinawá	178 358	23.474	76	Regularizada
	Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá	255	127.383	246	Regularizada
	Kaxinawá Nova Olinda	Kaxinawá	150	27.533	99	Registrada
	Kulina do Rio Envira	Kulina	235	84.364	233	Regularizada
	Kulina do Igarapé do Pau	Kulina	96	44.050	135	Declarada*
Tarauacá	Xinane	Isolados	-	175.000	270	A identificar
	Igarapé do Caucho	Kaxinawá	310	12.318	50	Regularizada
	Kampa do Igarapé Primavera	Ashaninka	21	21.800	82	Declarada*
	Kaxinawá da Colônia 27	Kaxinawá	95	105	5	Regularizada
	Kaxinawá da Praia do Carapanã	Kaxinawá	246	61.307	173	Declarada*
	Rio Gregório	Yawanawá Katukina	618 210	92.859	175	Registrada
Jordão	Campinas/Katukina	Katukina	370	32.624	102	Regularizada
	Alto Tarauacá	Isolados	-	142.600	252	Identificada
	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	Kaxinawá	203	7.700	55	Declarada*
	Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá	920	87.293	216	Regularizada
Marechal Taumaturgo	Kaxinawá do Seringal Independência	Kaxinawá	138	14.750	63	A identificar
	Jaminawa/Arara do Rio Bagé	Jaminawa- Arara	165	28.926	98	Regularizada
	Kampa do Rio Amônia	Ashaninka	450	87.205	159	Regularizada
Porto Walter	Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu	Kaxinawá Ashaninka	365 60	23.840	130	Declarada*
	Arara do Igarapé Humaitá	Arara	200	27.700	123	A identificar
Rodrigues Alves	Jaminawa do Igarapé Preto	Jaminawa	160	25.652	100	Regularizada
Mâncio Lima	Nukini	Nukini	425	27.264	125	Registrada
	Poyanawa	Poyanawa	403	21.214	75	Declarada*
Totais = 11	28	12	9.343	2.167.046		

* Em demarcação

Situação atual das terras indígenas acreanas (resumo)

Situação Fundiária	Quantidade	%	Extensão	%
Regularizada	13	46,4	1.134.299	52,3
Registrada	04	14,3	410.786	19,0
Declarada	07	25,0	261.911	12,1
Identificada	01	3,6	142.600	6,6
A Identificar	03	10,7	217.450	10,0
Total	28	100	2.167.046	100